



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor LEONARDO SANTOS SALAZAR e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Leonardo Santos Salazar**, pelos relevantes inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área cultural e empreendedorismo.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autora da propositura, marcar a data, horário e local para entregar da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Aline Nascimento